

## **Regulamento da 2ª edição do Prémio inProjecta Creative Call**

Prémio InProjecta Creative Call  
2ª EDIÇÃO

### **REGULAMENTO**

#### **1. Organização**

O Prémio inProjecta Creative Call é uma iniciativa promovida pela Exponor – Feira Internacional do Porto no âmbito da inProjecta.

#### **2. Enquadramento**

A inProjecta é um evento profissional dedicado a projetos de Design de Interiores onde um conjunto de fabricantes e marcas de referência apresentam produtos com autenticidade, soluções personalizáveis e tendências a arquitetos e designers de interiores, decoradores, especialistas da área hoteleira e traders.

Foi dentro deste enquadramento e fazendo parte das iniciativas paralelas da inProjecta que a Exponor avançou com o lançamento do Prémio inProjecta Creative Call, uma iniciativa de âmbito nacional que pretende homenagear e celebrar as áreas de design, arquitetura e afins, destacando objetos onde a criatividade, inovação, técnicas inovadoras ou adaptadas sejam um reflexo daquilo que se faz em Portugal.

#### **3. Objetivos**

O Prémio inProjecta Creative Call é lançado com o objetivo de promover a excelência e a inovação do que se faz em Portugal, incentivando a troca de ideias e o desenvolvimento de soluções criativas para os desafios contemporâneos. Será um palco para quem é de fora fique a conhecer o melhor do que cá se faz.

#### **4. Concorrentes**

Podem participar no Prémio inProjecta Creative Call profissionais das áreas de design, arquitetura, artesanato, assim como estudantes. Em situação de co-autoria será obrigatório que todos os autores subscrevam o Boletim de Identificação (Anexo I), sendo que, o coordenador de projeto assumirá a representação do coletivo, para efeitos de notificações.

#### **5. Elegibilidade**

São elegíveis para o Prémio InProjecta Creative Call objetos e protótipos funcionais em tamanho real. Estes materiais não devem exceder as dimensões de 100 x 100 x 100 cm.

#### **6. Júri**

6.1. Júri especialista da área do design, decoração e arquitetura a definir, que avaliará as candidaturas submetidas a concurso, composto por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente.

6.2. As decisões do júri serão tomadas por maioria simples, não sendo possível existir abstenções.

6.3. A decisão do júri será exarada em ata única e é soberana e definitiva não dando lugar a qualquer tipo de recurso.

6.4. A confidencialidade sobre a informação obtida na prática das suas funções até ao momento de divulgação dos resultados por parte da Exponor é obrigatória para todos os membros.

6.5. Os membros do Júri devem regular a sua participação pelo mais absoluto respeito pelo presente Regulamento.

6.6. Caso o júri assim o deseje, poderão ainda ser atribuídas menções honrosas a trabalhos que, pela sua qualidade e mérito, mereçam ser valorizados.

6.7. O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio caso considere que nenhuma das candidaturas é merecedora do mesmo.

## **7. Processo de candidatura**

7.1. A submissão de candidaturas ao Prémio InProjecta Creative Call é assegurada, unicamente, pelos próprios concorrentes, de forma espontânea.

7.2. Para formalizar a sua candidatura os concorrentes devem remeter os elementos que abaixo se apresentam, redigidos em língua portuguesa, dentro do prazo e nas condições indicadas nos respetivos n.ºs 14 e 8 do presente Regulamento:

a) Documentos escritos

- Anexo I - Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e subscrito pelo concorrente.
- Anexo II - Declaração nos termos do RGPD devidamente assinado.

b) Fotografias ou desenhos em suporte digital que permitam a avaliação

c) Memória descritiva com referência às suas características, metodologia e conceito.

## **8. Apresentação das candidaturas**

8.1. Cada concorrente pode apresentar um máximo de 2(duas) candidaturas, seja individualmente ou em co- autoria.

8.2. As candidaturas deverão ser efetuadas através do preenchimento do anexo I referente ao formulário de inscrição, juntamente com o envio de imagens (com tamanho limite da totalidade de imagens de 5 MB) para o e-mail [susana.leal@exponor.pt](mailto:susana.leal@exponor.pt) , até ao limite do prazo limite para receção dos trabalhos definido no ponto 14, ao dia 2 de fevereiro de 2026, data em que termina o prazo para receção de candidaturas.

Para além do formulário de inscrição é obrigatório o envio do anexo II referente à Declaração nos termos do RGPD devidamente assinado.

## **9. Critérios de Seleção**

Na avaliação das candidaturas pelo júri, serão considerados os seguintes critérios:

### **a) Autenticidade com Integração de Técnicas — 50%**

Avalia a capacidade do objeto de traduzir um ADN nacional ou único, característico da cultura portuguesa. Este critério abrange:

- Portugalidade
- Exclusividade e Originalidade
- Impacto Cultural e Social

Exemplos de abordagens valorizadas:

- Capacidade de unir técnicas locais a estrangeiras de maneira inovadora.
- Uso de materiais nacionais e internacionais transformados por uma produção tipicamente portuguesa.
- Técnicas tradicionais reinventadas com o auxílio de novas tecnologias.

### **b) Capacidade de Inovação — 25%**

A solução deve-se destacar como precursora de novas abordagens no contexto do design português, propondo interpretações criativas ou rompendo com o uso convencional de materiais, técnicas ou estilos visuais.

### **c) Funcionalidade, Estética e Sustentabilidade — 25%**

Avalia o design pela sua usabilidade e funcionalidade, qualidade estética e impacto visual, além do uso de materiais sustentáveis e práticas com baixo impacto ambiental, promovendo um equilíbrio entre beleza e responsabilidade ecológica.

#### **10. Prémio**

10.1. Serão atribuídos dois prémios, de natureza pecuniária, um ao concorrente classificado em 1º lugar, no montante de 800 € (oitocentos euros), e outro ao concorrente classificado em 2º lugar, no montante de 200€ (duzentos euros).

10.2. O Júri poderá ainda propor a atribuição de um máximo de 3 (três) Menções Honrosas, de natureza não pecuniária.

10.3. Serão selecionadas até 10 peças para estarem em exposição durante a InProjecta 2026, sendo que os selecionados devem entregar um exemplar ou protótipo em tamanho real, acompanhado de um vinil autocolante, com acabamento mate, formato DIN A1, com orientação vertical, com referência à biografia e descrição do autor, juntamente com o logo da InProjecta na parte central superior.

10.4. Os autores das peças selecionadas serão contactados até ao dia 13 de fevereiro, definido no nº 14 - Calendário

10.5. A entrega da peça selecionada deve ser realizada entre os dias 19 e 20 de fevereiro, nas instalações da Exponor, morada indicada no ponto 17, entre as 9h00 e as 12h30 e as 14h00 e as 17h00. O levantamento da peça deve ser realizado dia 28 de fevereiro, entre as 18h30 e as 20h00.

10.6. Se surgirem quaisquer imprevistos, ou situações de força maior, que impossibilitem a realização da Feira InProjecta, atrasem a sua abertura, provoquem alterações no seu horário de funcionamento, ou obrigarem a alterações do seu Regulamento e respetivo Aditamento, os selecionados não poderão reclamar qualquer tipo de indemnização à Exponor.

#### **11. Notificação, Divulgação, Exposição e Publicação**

11.1. Os resultados do Prémio e o Relatório Final do Júri serão divulgados através dos meios de comunicação da Exponor, sempre com referência explícita e bem visível às respetivas autorias, observadas as regras estabelecidas no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

11.2. A Exponor ressalva o direito de proceder à divulgação dos trabalhos selecionados através dos seus canais de comunicação, redes sociais e parcerias com meios de comunicação social estabelecidas para o efeito, sempre com referência explícita e bem visível às respetivas autorias.

11.3. A Exponor promoverá uma Exposição com os painéis dos trabalhos selecionados, a qual estará patente nas instalações da Exponor, durante o decorrer da FERIA InProjecta 2026, de acordo com as datas apresentadas no nº 14 - Calendário.

11.4. A Exponor promoverá ainda uma Cerimónia Pública, para atribuição do Prémio InProjecta Creative Call que ocorrerá no primeiro dia da Feira InProjecta, em horário a anunciar à posteriori, de acordo com o definido no n.º14 - Calendário.

#### **12. Direitos de Utilização e Publicação**

12.1. É da inteira responsabilidade do(s) candidato(s) a observância dos normativos decorrentes da aplicação dos Códigos de Propriedade Industrial e dos Direitos de Autor e Direitos Conexos sem prejuízo de outros normativos aplicáveis, assegurando que a apresentação não infringe os direitos de propriedade intelectual de terceiros ou outros que decorram da sua aplicação, obtendo as autorizações e adotando todos os procedimentos previstos na legislação aplicável.

12.2. Ao submeter(em) a candidatura, o(s) candidato(s) concorda(m) e autoriza(m) a Exponor a utilizar todas as imagens enviadas no âmbito do Prémio, objeto do presente concurso, para efeitos de promoção e divulgação do mesmo na comunicação relacionada com o evento.

### 13. Isenção de Responsabilidade/ indemnização

13.1 A Exponor não se responsabiliza por quaisquer danos, extravio ou perda que ocorra nos trabalhos selecionados, durante o período de receção, exposição e devolução do referido trabalho ao(s) seu(s) legítimo(s) proprietário(s).

13.2 O(s) candidato(s), desde já, renunciam, expressamente, ao direito de indemnização ou compensação de qualquer natureza, por eventuais danos ocorridos no período supramencionado.

### 14. Calendário

|                                                          |                                                                                               |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lançamento da 1ª edição do Prémio                        | 27 de outubro de 2025                                                                         |
| Apresentação das Candidaturas                            | De 12 de janeiro a 2 de fevereiro de 2026                                                     |
| Reunião do Júri                                          | Entre 4 e 11 de fevereiro de 2026                                                             |
| Contacto com os autores dos trabalhos selecionados       | Até ao dia 13 de fevereiro de 2026                                                            |
| Entrega das peças selecionadas para exposição            | Entre 19 e 20 de fevereiro de 2026                                                            |
| Feira InProjecta                                         | De 26 a 28 de fevereiro de 2026                                                               |
| Notificação da decisão de seleção e atribuição do Prémio | Será publicitado no sítio eletrónico da Exponor após a cerimónia pública de entrega do Prémio |
| Levantamento das peças selecionadas                      | 28 de fevereiro de 2026                                                                       |

### 15. Proteção de Dados e confidencialidade

14.1. No âmbito da gestão do Prémio InProjecta Creative Call, serão recolhidos e armazenados dados pessoais dos candidatos e dos participantes que serão tratados com respeito pela legislação de proteção de dados pessoais, nomeadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 ("RGPD") e o disposto na Lei nº 58/2019 de 08 de agosto.

14.2. A Exponor fará o tratamento da informação e dos documentos de identificação submetidos como confidenciais, não os revelando a terceiros sem o consentimento do(s) candidato(s).

### 16. Disposições Finais

A participação neste concurso implica total conhecimento e aceitação integral e sem reservas dos termos e condições previstas no presente regulamento, comprometendo-me a cumprir todas as cláusulas nele constantes.

O tratamento dos dados será o constante na Política de Privacidade da Exponor em [www.exponor.pt](http://www.exponor.pt), bem como no aditamento pelo qual se rege a participação na feira.

### 17. Contactos e Informações Adicionais

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos através do e-mail [susana.leal@exponor.pt](mailto:susana.leal@exponor.pt)

EXPONOR – Feira Internacional do Porto  
Av. Dr. António Macedo, 574 - Leça da Palmeira, 4454-515 Matosinhos  
Tel: 229 981 400 | E-mail: [susana.leal@exponor.pt](mailto:susana.leal@exponor.pt)

**ANEXO I**

**Prémio inProjecta Creative Call 2026**

**BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO**

**B. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE** (representante do coletivo)

Nome Responsável

Morada

Endereço Postal

NIF

Código CAE

Email

Telemóvel

Website

Instagram

**C. IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESTANTES CO-AUTOR(ES)** (no caso de existirem mais co-autores)

Nome 1

Nome 2

Nome 3

Assinatura

CONCORRENTE (representante do coletivo)

Data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

**ANEXO II**  
**Prémio inProjecta Creative Call 2026**

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS RGPD**

(relativa ao cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados)

No âmbito das novas exigências estabelecidas no Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, \_\_\_\_\_,

DECLARA, na qualidade de concorrente ao Prémio inProjecta Creative Call 2025, dar o seu consentimento para o tratamento dos seus dados, por parte dos serviços da Exponor, para efeitos de divulgação dos resultados do Prémio nos seus meios de comunicação, bem como para inclusão do seu trabalho e dados pessoais nas exposições pública a promover pela Exponor e/ou nas publicações que venham a ser editados.

Enquanto titulares dos dados pessoais, é garantido aos Participantes, a qualquer momento, o direito de acesso, retificação, atualização, limitação e apagamento dos seus dados pessoais (salvo quanto aos dados que são indispensáveis à prestação dos serviços pela Exponor devidamente identificados no Formulário como sendo de fornecimento obrigatório ou ao cumprimento de obrigações legais a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito), o direito de oposição à utilização dos mesmos para fins comerciais pela Exponor e à retirada do consentimento, sem que tal comprometa a licitude do tratamento efetuado ao abrigo desse consentimento, bem como o direito à portabilidade dos dados.

Mais informações

Consulte a Política de Privacidade da Exponor em [www.exponor.pt](http://www.exponor.pt)

Nome do Concorrente \_\_\_\_\_

Assinatura do Concorrente \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026